



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 51/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Que seja instalado uma boca de lobo em frente à casa da senhora Dieli Daiane de Andrade (esposa do Galego).

JUSTIFICATIVA

Tanto em dias de chuva, como em dias em que os vizinhos utilizam água para limpeza de calçadas e passeios, verifica-se um empossamento de água nesse local, podendo acarretar riscos e insegurança para população, bem como começa a apresentar odor muito forte, sendo necessário tal providência para amenizar a situação.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

João Bernardes

Vereador